

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380 TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

## Portaria Nº 0139/2014 de 25 de março de 2014

<u>EMENTA</u> – Revoga Portaria e concede gratificação à servidora, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Resolução 001/2014 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificações à servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, prevista na Lei Municipal 3.693/2009, Art. 3° § 2° nas alíneas "a", "b" e "c".

## RESOLVE:

- **Art.** 1°- Revogar o Art. 2° da Portaria nº 017/2014 de 02 de janeiro de 2014, o qual concede gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora efetiva **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira**, mat. nº 9-1.
- **Art. 2º -** Conceder a citada servidora, gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o salário base de Auxiliar Administrativo, conforme Resolução nº 001/2014 de 12 de março de 2014.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA